

MATRÍCULA

33.105

FICHA

001

Santos, 30 de outubro



IMÓVEL: O APARTAMENTO SOB Nº 75, contendo 2 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, localizado no 7º andar ou 8º pavimento do Bloco 08, com acesso pela Rua 3, correspondente ao Edifício Garagatatuba, do Condomínio Litoral Norte, integrante do Conjunto Habitacional "Parque Residencial Athiê Jorge Coury", situado na Avenida Martins Fontes nº 1051, no Bairro do Saboó, no perímetro urbano desta Comarca, tendo a área total de 67,87m², área útil de 57,73m², área de uso comum de 10,14m² e a fração ideal no terreno de 0,16447368%, confrontando no sentido de quem do hall de circulação do andar olhar para a porta de entrada, com o hall de circulação, pelo lado direito com o apartamento de final "6", pelo lado esquerdo e fundos com áreas comuns do condomínio,

cabendo ao referido apartamento o direito de utilização de uma vaga descoberta para a guarda de um veículo de passeio em local indeterminado no estacionamento coletivo do condomínio. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos-Estância Balneária nº 23.019.204.000 (área maior). PROPRIETÁRIA: COOPERATIVA HABITACIONAL DOS ASSOCIADOS DO SINDICATO DOS OPERÁRIOS NOS SERVIÇOS PORTUÁRIOS DE SANTOS, CGC 48.615.165/0001-02, com sede nesta cidade. MATRÍCULA ANTERIOR: 30.060. Especificação registrada sob nº 3 na mencionada matrícula. Convenção Condominial sob nº 755, no livro 3-B Auxiliar. O Oficial Maior, Melina

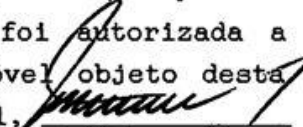
R.1/33.105 . Santos, 30 de outubro de 1989. Por Instrumento Particular de Compra e Venda, Mútuo com Obrigações e Quitação Parcial, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049 de 29 de junho de 1966, firmado nesta cidade aos 29 de agosto de 1988, JOAQUIM FERNANDO DA SILVA, aposentado e sua mulher TERESINHA DE JESUS SILVA, do lar, brasileiros, inscritos no CPF. 126.745.678-72, casados no regime da comunhão ubiversal de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, domiciliados nesta cidade,

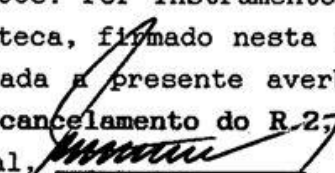
adquiriram da proprietária supra nomeada e qualificada, pelo preço de Cz\$ 3.903.247,89 equivalentes a 1.968,87125 OTN, o imóvel objeto da matrícula supra. O Oficial Maior, Melina

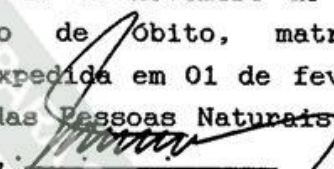
R.2/33.105 . Santos, 30 de outubro de 1989. Por Instrumento Particular objeto do R.1. JOAQUIM FERNANDO DA SILVA e sua mulher TERESINHA DE JESUS SILVA, supra qualificados,

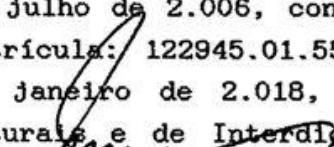
deram em hipoteca o imóvel objeto da matrícula retro, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, CGC 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, filial em São Paulo-Capital, em garantia do pagamento da importância de Cz\$ 4.246.155,62 equivalentes a 2.141,84033 OTN, pagáveis por meio de 240 prestações mensais e consecutivas, com o valor da primeira prestação de Cz\$ 27.899,98, vencendo-se em 29.09.88 e as demais em igual dias dos meses subsequentes, até final liquidação nelas incluídas as taxas de juros nominal de 1,00% a.a. e a efetiva de 1,0045% a.a. sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo sistema de amortização PRICE e plano e época de reajuste PES/CP e as demais condições do título. O Oficial Maior, Melina

continua no verso

Av.3/33.105. Santos, 12 de novembro de 1.999. Por Petição firmada nesta cidade, aos 25 de outubro de 1.999, corroborada por Certidão DPU/SP nº.1.310, emitida em São Paulo-SP., aos 18 de outubro de 1.999, pelo Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão da Secretaria do Patrimônio da União, foi autorizada a presente averbação para ficar constando que, o imóvel objeto desta matrícula possui o RIP nº.7071.0101136-03. O Oficial, 

Av.4/33.105. Santos, 22 de abril de 2.003. Por Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca, firmado nesta cidade, aos 20 de fevereiro de 2.003, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, a fim de ficar constando o cancelamento do R.27 em virtude de quitação dada pela credora. O Oficial, 

Av.5/33.105. Santos, 13 de junho de 2.018. Por Ofícios, expedidos nesta cidade, aos 27 de junho de 2.017, aos 21 de novembro de 2.017 e aos 02 de maio de 2.018, assinados digitalmente pelo Dr. Cláudio Teixeira Villar, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, extraídos dos autos da ação de Procedimento Sumário - Despesas Condominiais, processo nº.1002629-54.2004.8.26.0562, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando o falecimento de JOAQUIM FERNANDO DA SILVA, ocorrido aos 19 de novembro de 2.002, conforme cópia autenticada da Certidão de Óbito, matrícula: 122671.01.55.2002.4.00090.093.0037114-31, expedida em 01 de fevereiro de 2.018, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede de Santos-SP. O Oficial, 

Av.6/33.105. Santos, 13 de junho de 2.018. Por Ofícios objeto da Av.5, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando o falecimento de TERESINHA DE JESUS SILVA, ocorrido aos 18 de julho de 2.006, conforme cópia autenticada da Certidão de Óbito, matrícula: 122945.01.55.2006.4.00086.047.0054273-43, expedida aos 30 de janeiro de 2.018, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de São Vicente-SP. O Oficial, 

Av.7/33.105. Santos, 13 de junho de 2.018. Por Ofícios objeto da Av.5, que CONDOMÍNIO LITORAL NORTE - EDIFÍCIO CARAGUATATUBA, CNPJ.57.731.598/0001-06, com sede nesta cidade, move contra o ESPÓLIO DE JOAQUIM FERNANDO DA SILVA, inscrito no CPF.126.745.678-72 e ESPÓLIO DE TERESINHA DE JESUS SILVA, inscrita no CPF.310.594.438-99, já qualificados, foi ordenada a penhora do imóvel objeto desta
(continua na ficha 002)

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

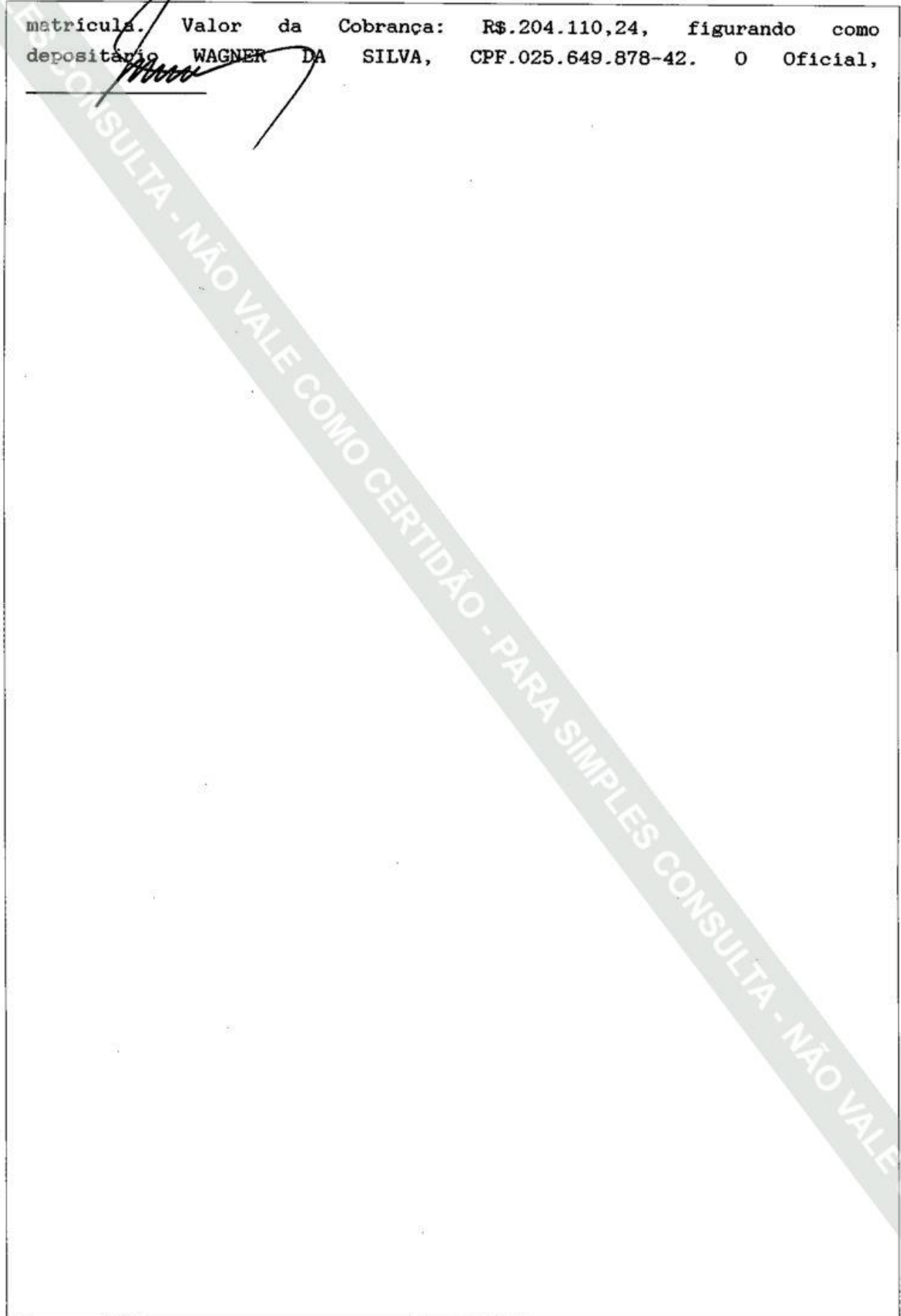
MATRÍCULA
33.105

FICHA
002

Oficial - Bel. João Alves Franco

Santos, 13 de junho de 2018

matricula. Valor da Cobrança: R\$.204.110,24, figurando como
depositário WAGNER DA SILVA, CPF.025.649.878-42. O Oficial,



FICHA
002

MATRÍCULA
33.105